

ATA DA 27ª (VIGÉSIMA SÉTIMA)  
SESSÃO ORDINÁRIA DO 1º  
(PRIMEIRO) PERÍODO DO ANO DE  
2020 DA CÂMARA MUNICIPAL DE  
ITAGUAÍ – RJ

Aos vinte e cinco dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte, no Plenário Wilson Pedro Francisco, na Câmara Municipal de Itaguaí, à Rua Amélia Louzada, nº 277 – Centro e por videoconferência, reuniram-se os Senhores Vereadores para a 27ª Sessão Ordinária do ano de 2020. Procedida a chamada nominal responderam presente os seguintes Vereadores: Rubem Vieira de Souza – Presidente; Gilberto Chediac Leitão Torres – 2º Vice-Presidente; Alexandre Valença de Paula – 1º Secretário; Haroldo Rodrigues Jesus Neto – 2º Secretário; André Luis Reis de Amorim; Carlos Eduardo Kifer Moreira Ribeiro; Fabio Luís da Silva Rocha; Genildo Ferreira Gandra; Ivan Charles Jesus Fonseca; Reinaldo José Cerqueira; Roberto Lúcio Espolador Guimarães; Sérgio Fukamati; Waldemar José de Ávila Neto e Willian Cezar de Castro Padela, deixando de comparecer os Vereadores Nisan César dos Reis Santos, Noel Pedrosa de Mello e Vinícius Alves de Moura Brito – 3º Vice-Presidente. Havendo número legal, o Sr. Presidente declarou aberta a presente Sessão e convidou o Vereador Sandro da Hermínio a proceder a Leitura Bíblica: Sl. 121. Logo depois, na ausência momentânea do 2º Secretário, solicitou ao 1º Secretário que realizasse a leitura da Ata anterior, a saber, Ata da 26ª Sessão Ordinária do 1º período de 2020. O Sr. Presidente colocou a Ata em discussão e votação, sendo aprovada por unanimidade. Em seguida, o Sr. Presidente solicitou ao 1º Secretário que realizasse a leitura dos expedientes. **Expedientes Recebidos: Ofício GP nº 137/2020** de 22/06/2020. Encaminhando cópia da Lei nº 3.846/2020, sancionada, para integrar os arquivos da Casa. (a) Carlo Busatto Júnior – Prefeito. **Despacho:** Ciente. Em 25/06/2020. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Ofício GP nº 141/2020** de 23/06/2020. Encaminhando cópia da Lei nº 3.845/2020, sancionada, para integrar os arquivos da Casa. (a) Carlo Busatto Júnior – Prefeito. **Despacho:** Ciente. Em 25/06/2020. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. Terminada a leitura dos expedientes, o Sr. Presidente passou a **Ordem do Dia**, solicitando ao 1º Secretário que realizasse a leitura dos documentos em pauta. **Requerimento nº 54/2020:** Moção de Congratulações e Elogios ao Sr. Ernane Alexandre Pereira. (a) Haroldo Jesus. **Despacho:** Aprovado. Em 25/06/2020. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Requerimento nº 55/2020:** Moção de Congratulações e Elogios a Srª. Bianca Nunes Mauricio. (a) Alexandre de Paula. **Despacho:** Aprovado. Em

25/06/2020. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Requerimento nº 56/2020:** Moção de Congratulações e Elogios a Sr<sup>a</sup>. Andrea Baptista. (a) Rubem Vieira. **Despacho:** Aprovado. Em 25/06/2020. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Requerimento nº 57/2020:** Moção de Congratulações e Elogios a Sr<sup>a</sup>. Cristiane Lamarão. (a) Rubem Vieira. **Despacho:** Aprovado. Em 25/06/2020. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Indicação nº 168/2020:** Solicitando a substituição de todas as luminárias convencionais por LED em toda extensão da Estrada Ari Parreiras, Bairro Centro. (a) Alexandro de Paula. **Despacho:** Aprovado. Em 25/06/2020. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Indicação nº 169/2020:** Solicitando a construção de uma ponte de acesso na Estrada das Palmeiras ligando ao Bairro Mazomba. (a) Alexandro de Paula. **Despacho:** Aprovado. Em 25/06/2020. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Indicação nº 170/2020:** Solicitando a recuperação de buracos na Av. Nelson de Aquino, 129, Bairro Coroa Grande. (a) André Amorim. **Despacho:** Aprovado. Em 25/06/2020. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Indicação nº 171/2020:** Solicitando a limpeza, roçada e retirada de entulho na Av. Nelson de Aquino, 129, Bairro Coroa Grande. (a) André Amorim. **Despacho:** Aprovado. Em 25/06/2020. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Indicação nº 172/2020:** Solicitando a pintura da faixa de pedestre na Estrada Ari Parreiras, em frente ao Hospital Cemeru, Bairro Centro. (a) Ivan Charles. **Despacho:** Aprovado. Em 25/06/2020. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Indicação nº 173/2020:** Solicitando a limpeza e retirada de entulhos em toda extensão da Rua Nossa Senhora da Glória, Bairro Monte Serrat. (a) Ivan Charles. **Despacho:** Aprovado. Em 25/06/2020. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Indicação nº 174/2020:** Solicitando que seja apresentado os números e dados do COVID-19 por bairros na cidade de Itaguaí. (a) Willian Cezar. O Vereador Willian justificou sua proposição afirmando que os municípios vizinhos e o Estado já apresentavam os dados da Covid-19 na forma solicitada, o que trazia muito mais clareza e colaborava com a elaboração de ações de combate a pandemia mais eficazes. **Despacho:** Aprovado. Em 25/06/2020. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Indicação nº 175/2020:** Solicitando a troca de três lâmpadas na Rua Lisboa, Bairro Piranema. (a) Carlos Kifer. **Despacho:** Aprovado. Em 25/06/2020. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Indicação nº 176/2020:** Solicitando a manutenção do calçamento e a fiscalização do tráfego de veículos pesados na Rua Lisboa, Bairro Piranema. (a) Carlos Kifer. O Vereador Carlos Kifer esclareceu que as duas indicações propostas por ele são oriundas de seu pronunciamento no Grande Expediente da Sessão anterior. Agradeceu ao Líder de Governo que cumprira a palavra dada e mencionou requerimentos que protocolaria naquela data, mas que não o fez, pois o primeiro, levaria diretamente ao Líder de Governo para obter os esclarecimentos necessários e o segundo, faria verbalmente para dar maior

visibilidade a questão. Solicitou então ao Líder de Governo que pedisse ao Prefeito e solicitou também ao Presidente que oficiasse a Fundação CEPERJ solicitando a confecção dos mapas obedecendo os limites territoriais corretos entre os Municípios de Itaguaí e Seropédica, para que a decisão judicial favorável a Itaguaí começasse a ser posta em prática. Informou ainda que havia movimento provocado pela Justiça Eleitoral e conduzido pelo Ministério Público para se acertar a questão dos limites territoriais do Município e encerrou agradecendo a ajuda do Presidente e do Líder de Governo na questão. O Sr. Presidente pediu que o Vereador encaminhasse suas proposições ao setor Legislativo que tomaria as providências. O Líder de Governo se prontificou a contribuir com o que estivesse ao seu alcance. **Despacho:** Aprovado. Em 25/06/2020. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Indicação nº 177/2020:** Solicitando troca de lâmpada na Rua capitão Landulfo Alves de Almeida Lt. 03, Qd. 04, Bairro Jardim Mar. (a) Sérgio Fukamati. O Sr. Presidente esclareceu que sua visita ao local de distribuição de cestas básicas oriundas do Estado fora motivada por denúncia que essas cestas seriam diferentes, e inferiores, às distribuídas em outros municípios. Disse que chegando lá, fora bem recebido e constatou que realmente havia diferença, porém lhe foi esclarecido que as cestas adquiridas pelo Estado haviam se esgotado, e devido à demora na solicitação e cessão do espaço para distribuição, Itaguaí ficaria sem a distribuição de cestas básicas, porém houve doação por parte de empresa particular para que isto não acontecesse, portanto vinha desta razão a diferença entre as cestas distribuídas no Município. O Vereador Willian Cezar questionou ao Líder de Governo se havia algum avanço em relação a questão do circo que se encontrava na cidade. O Vereador Sandro da Hermínio o respondeu negativamente. O Sr. Presidente teceu comentários sobre a área em torno do circo que vem sendo aterrada com a colocação de escória. **Despacho:** Aprovado. Em 25/06/2020. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Indicação nº 178/2020:** Solicitando troca de lâmpada na Rua Domingos Felix Vidal Lt. 10, Qd. 12, Bairro Vila Margarida. (a) Sérgio Fukamati. **Despacho:** Aprovado. Em 25/06/2020. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação:** Assunto: Mensagem 003/2020 - Projeto de Lei de autoria do Poder Executivo. Ementa: Dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para a elaboração da Lei Orçamentária para o exercício de 2021 e dá outras providências. Relator: Vereador Noel Pedrosa de Mello. Analisando a matéria em epígrafe, opino pela Constitucionalidade. É o Parecer. Sala das Comissões, 24/06/2020. (aa) Carlos Kifer, Gilberto Torres, Noel Pedrosa. **Despacho:** Aprovado. À Comissão de Finanças, Orçamento, Controle e Prestação de Contas para emitir Parecer. Em 25/06/2020. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Primeira Discussão da Lei nº 3.850:** Ementa: Institui a feira de promoção a adoção de animais domésticos em situação de

vulnerabilidade no Município de Itaguaí. O Prefeito Municipal de Itaguaí- RJ; Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu Sanciono a seguinte Lei: Art. 1º Fica instituída a Feira de Promoção à Adoção de Animais Domésticos em situação de vulnerabilidade no Município de Itaguaí. Parágrafo único. A feira poderá ser realizada nos espaços públicos, com as autorizações pertinentes, sob a responsabilidade de pessoa física ou jurídica, de direito público ou privado, sem fins lucrativos mantenedoras ou responsáveis por cães e gatos. Art. 2º Para a identificação da entidade, associação, instituição ou pessoa promotora do evento, se fará necessário a afixação de uma placa ou cartaz, em local de boa visibilidade, no espaço onde ocorra o evento de doação, contendo nome do promotor, seja pessoa física ou jurídica, com seu respectivo telefone e/ou meios de contato. Parágrafo único. Caso o evento seja realizado em espaços de funcionamento de Clínicas Veterinárias e/ou Pet Shops, deverá, obrigatoriamente, atender as exigências prevista no presente artigo. Art. 3º Os animais em situação de vulnerabilidade e encaminhados à adoção, no momento da adoção, deverão estar devidamente submetidos a controle de endo e ectoparasitas. §1º As doações serão regidas por documentação específica, cujas obrigações previstas, por escrito, deverão contemplar os dados dos animais, do adotante e do doador, assim como as responsabilidades dos adotantes, a permissão de monitoramento pelo doador e as condições de bem-estar e manutenção do animal. §2º Anterior a consignação da adoção e da assinatura do contrato, o potencial adotante deverá ser informado e conscientizado sobre os aspectos inerente a convivência familiar, noções de comportamento, expectativas de vida e as necessidades nutricionais e de saúde. Art. 4º Em caso de comprovação de maus tratos do animal adotado, as denúncias deverão ser encaminhadas à Secretaria responsável pelo bem estar Animal. Art. 5º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação. Autoria: Vereador Willian Cezar. O Vereador Willian solicitou a dispensa de interstício para a matéria, sendo a mesma aprovada. **Despacho:** Aprovado em 1ª Discussão. Inclua-se na Ordem do Dia em Discussão Final. Em 25/06/2020. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. O Vereador Waldemar Ávila solicitou a retirada de pauta do projeto de Lei 3.851, de sua autoria, pedindo que que o mesmo fosse incluído na pauta da próxima sessão. Nada mais havendo para constar, o Sr. Presidente encerrou a presente Sessão, marcando outra logo a seguir. Nós, Domingos Jannuzi Alves e Milton Valviessa Gama, redigimos esta Ata.



---

Presidente

---

Vice-Presidente

2º Vice-Presidente

1º Secretário

3º Vice-Presidente

2º Secretário